



Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Mérito Desportivo
(Ministério da Educação)
Filiada da F. P. F.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

Fundada em 22 de Outubro de 1922

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Estádio Municipal Sérgio Conceição
Rua S. Lourenço - Quinta do Relógio, 3045 - 478 Taveiro

☎ 239 853 697 ☎ 917 236 488

✉ conselhoarbitragem@afcoimbra.com

GPS: 40º 11' 13.480" | -8º 30' 37.296"



ÉPOCA 2017 / 2018

CIRCULAR Nº 08

Data: 04.02.2018

Para conhecimento e orientação de todos os filiados e demais interessados, se comunica para os devidos efeitos:

1. eÁRBITRO – RELATÓRIOS DE JOGO NA PLATAFORMA

Relembramos os srs. Árbitros que a partir do dia 1 de Fevereiro de 2018, todos os relatórios têm obrigatoriamente de ser remetidos através da Plataforma Score.

Por indicação do Departamento de Informática da F.P.F., o Relatório de Jogo apenas fica **disponível ao árbitro durante 26 horas após a hora prevista para o início do jogo**. Como esta situação não é passível de ser alterada, chamamos à atenção dos Srs. árbitros que terão de efetuar o preenchimento do Relatório dentro deste período de tempo.

Qualquer dúvida, questão ou dificuldade, deverá ser colocada **exclusivamente** através de e-mail para o Sr. **Filipe Rainha** (filipe.rainha@netcabo.pt), identificando o nº de jogo e o seu username de acesso ao score, devendo a questão ser colocada de forma simples e objectiva.

As fichas de jogo terão obrigatoriamente de ser digitalizadas e anexadas ao Relatório.

Relembramos também da obrigatoriedade do envio do resultado de jogo por SMS, logo após o seu término.

2. PEDIDOS DE DISPENSA

Conforme já transmitido, relembramos que a **a partir de 1 de fevereiro p.p.**, apenas serão aceites as dispensas de atuação solicitadas até à meia noite (vinte e quatro horas) do dia do prazo previsto no Regulamento de Arbitragem em vigor (geralmente a sexta-feira da semana anterior).

3. DISPENSAS

Deferido pedido de dispensa até final da época dos seguintes filiados:

- António Luis Fonseca Francisco
- Fábio Rafael Santos Oliveira
- Francisco Diogo Soares Teixeira



4. DISCIPLINA

Foi decidido aplicar uma pena de **Repreensão** ao filiado **Manuel Oliveira Conceição** em virtude de factos ocorridos em relação ao jogo: Casa do Povo Miranda do Corvo vs GSSDCR Miro, do C.D. Juvenis de Futsal, realizado a 28 de janeiro p.p..

5. CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE – ÁRBITROS CATEGORIA C3 FUTEBOL

Divulga-se a pauta referente aos resultados da primeira fase da classificação dos árbitros C3 de futebol:

Nome	Pontuação	Observações
Pedro Rafael Lopes Tomás	8,628	a)
Renato Filipe Batista Carvalho	8,588	a)
Paulo Miguel Moura Antunes	8,517	a)
José António Santos Oliveira	8,405	a)
Bruno José Santos Pombo	8,398	a)
Eduardo Gouveia Reis Paço Alves	8,367	a)
João André Teixeira Santos	8,364	
Vitor Manuel Silva Mendonça	8,335	
Ricardo Miguel Carapeto Bonito	8,298	
Diogo Emanuel Lagoas Galvão	8,052	
Telmo André Lagoas Galvão	8,040	
Tiago Rafael Santos Figueiredo	8,022	
António Filipe Fonseca Henriquez	7,969	
Diogo Alexandre Alves Silva	7,926	
Ricardo João Silva Gabriel	7,924	
Luis António Marques Ferreira	7,764	
Bruno Tiago Oliveira Pinto Nunes	7,694	
Liliana Soraia Silva Duarte	7,652	
Fábio Gil Santos Mendes	7,561	
Gonçalo Bernardo Ferreira	-----	b)

Notas:

- a) Classificado para a 2ª fase - Ponto 1.8.1 das Normas de Classificação CA AFC
- b) Não reúne condições - Artigo 21º, ponto 3 Regulamento Arbitragem; Ponto 1.8.1 e 2.2 das Normas Classificação

6. PRÓXIMAS PROVAS DE AVALIAÇÃO

Recordamos que as próximas (e últimas) Ações de Reflexão e Avaliação (AR&A) desta época se realizarão a **17.03.2018** (futebol) e **25.03.2018** (futsal).

Pel'O Conselho de Arbitragem

O Presidente

(Fernando Paulo Duarte Ferreira, Eng.)